



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 394/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Sandler Comercial Elétrica Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 328/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054800/09-06,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de outubro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Sandler Comercial Elétrica Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor